



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

2. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;, atualizado Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos especializados na área de geologia, mineração e recursos hídricos subterrâneos para prefeitura municipal de Morrinhos do Sul/RS.

4. JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul/RS, através da presente justificativa, propõe a contratação de uma empresa especializada em Engenharia de Minas para a prestação de serviços técnicos essenciais à gestão e regularização das atividades de mineração e recursos hídricos no município.

A mineração, em especial a extração de saibro e outros agregados minerais, é uma atividade de grande relevância para o desenvolvimento local, fundamental para a execução de obras de infraestrutura, como a manutenção de estradas vicinais e a construção de benfeitorias públicas. No entanto, a exploração desses recursos deve ser conduzida de forma



responsável e em estrita conformidade com a legislação ambiental e mineral vigente.

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratação de uma empresa especializada é necessária para atender às demandas técnicas complexas e multidisciplinares que a gestão desses recursos exige. A prefeitura, por si só, não dispõe de corpo técnico permanente com a expertise necessária para executar as atividades listadas a seguir, que são cruciais para a garantia da legalidade, sustentabilidade e eficiência das operações:

- **Licenciamento e Regularização:** A empresa contratada será responsável por conduzir o licenciamento ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente e o licenciamento mineral junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) para as jazidas existentes e para novas áreas de exploração. A anotação de responsabilidade técnica (ART) de um profissional qualificado junto ao CREA/RS é um requisito legal indispensável para a execução desses serviços.
- **Monitoramento e Acompanhamento:** O monitoramento contínuo das jazidas é vital para garantir que a extração ocorra dentro das normas técnicas e ambientais. A empresa fará o acompanhamento técnico para assegurar a conformidade, além de elaborar os relatórios trimestrais e o Relatório Anual de Lavra (RAL), um documento obrigatório para a ANM.
- **Recuperação Ambiental:** A recuperação de jazidas exauridas é uma obrigação legal e ambiental. A empresa elaborará e acompanhará os projetos de recuperação, minimizando os impactos ambientais e restaurando as áreas degradadas.
- **Gestão de Recursos Hídricos:** A regularização e a outorga de poços tubulares junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH) são fundamentais para o uso legal da água no município. A empresa realizará o cadastro, o encaminhamento de outorgas para os 16 poços existentes, e a obtenção de autorizações prévias para a perfuração de novos poços.

A contratação de uma empresa externa para estas atividades representa uma solução técnica e economicamente viável. Ao invés de onerar a folha de pagamento municipal com a contratação de um engenheiro de minas em tempo integral, o município adquire, sob demanda, um serviço especializado, com acesso a uma equipe multidisciplinar e experiente. Isso garante a continuidade e a qualidade técnica dos serviços, evitando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

passivos ambientais e legais que poderiam resultar em multas e sanções para o município.

Assim, a contratação da empresa se justifica pela necessidade de cumprir as exigências legais e técnicas, assegurar a exploração sustentável dos recursos minerais e hídricos, e proteger o interesse público e o meio ambiente de Morrinhos do Sul.

5. TABELA DE ITENS

Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	<p>Atividades Gerais a serem desenvolvidas nas áreas de geologia, mineração e recursos hídricos subterrâneos</p> <p>1) Atuar junto ao município de Morrinhos do Sul, no licenciamento Mineral (ANM) das jazidas minerais do município, com anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA/RS de execução.</p> <p>2) Monitoramento e acompanhamento técnico das jazidas existentes e mineral de jazidas novas, conforme demanda de obras e interesses do município.</p> <p>3) Acompanhamento de projetos de recuperação ambiental de jazidas já exauridas no município, com elaboração de relatórios trimestrais. Elaboração de RAL – Relatório Anual de Lavra junto a ANM.</p> <p>4) Renovação de Licenças Ambientais e prorrogação de Registros de Extração junto a ANM.</p>	12 meses	R\$ 4.302,50	R\$ 51.630,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6) Participação na regularização dos poços tubulares do município junto ao DRH, com cadastros e encaminhamento de outorgas(16 poços). 7) Obtenção de Autorizações Prévias para perfuração de novos poços junto ao DRH e participação nas medições e acompanhamento de obras de perfuração e instalação de novos poços			
--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega do serviço é imediato, a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.

6.2. A entrega do serviço deverá ser realizada dentro do limite do município, haja vista, as especificações do objeto.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma integral dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato. 7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8 . DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados. 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Paulo André Borges Hendler

9.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Paulo André Borges Hendler

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS
Secretario de Obras, viação e transportes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XVQ

X4J

W72

QLW

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JLN

Z9Y

LM5

XN6